

DECRETO Nº032/PMA/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 03/09/2019

Maria Adarecida de Moraes Venâncio
Secretária de Administração
Maria Adarecida de Moraes Venâncio

“Dispõe sobre a convocação para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Araçu, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2019, tendo com tema central: **“Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social”.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (03/09/2019).

Joelton Bernado da Costa
Joelton Bernado da Costa
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes de Oliveira
Maria de Lourdes de Oliveira
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social